



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL**

O Diretor da Escola Estadual “Eng. Orlando Drumond Murgel”, de acordo com a Resolução SEDUC 03 de 11-01-2021, comunica a abertura das inscrições para o preenchimento do posto de trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar.

I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO de acordo com a Resolução SEDUC 03/2021:

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

- A experiência docente, de que trata a letra “b” dos requisitos, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

d) Não ter cessada designação para função de Professor Coordenador no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

II – DESEMPENHO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

Das atribuições e desempenho da função do Professor Coordenador, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso, ciclo e modalidade;

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL**

- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
- 1- A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - 2- A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 - 3 – As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
 - 4 – A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- j) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos, inclusive o INOVA Educação, Método de Melhoria de Resultados MMR, Conviva, Material Aprender Sempre, Novo Currículo do Estado de SP, Avaliação Externa e Interna, Plataforma Caed;
- l) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- m) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- n) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-la e socializá-las;
- o) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;
- p) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- q) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- r) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III – INSCRIÇÃO

Local: EE Eng. Orlando Drumond Murgel – Presidente Epitácio/SP

Período: de 17/01/2022 a 19/01/2022.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico (acompanhamento, monitoramento e avaliação) fundamentado nos princípios que



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E.E. ENG. ORLANDO DRUMOND MURGEL**

norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo e nas análises dos indicadores de desempenho da escola.

b) Currículo atualizado e documentado contendo:

- Títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério.
- Certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino.
- Ficha 100 dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021) – Assiduidade.

OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições da função descrita no presente edital.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino;
- c) As entrevistas serão agendadas pelo Diretor da Unidade Escolar para o dia **20/01/2022**.
- d) O resultado será divulgado no dia **21/01/2022** na unidade escolar;
- e) O efetivo exercício na função de Professor Coordenador do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais, dar-se-á a partir de **26-01-2022 com as atividades de Planejamento Escolar**.

VI – VAGA OFERECIDA

01 (uma) vaga para Professor Coordenador.

VII – SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

As situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Comissão responsável, em conformidade a legislação pertinente.

Cristina Aparecida Roberdo Dias

Diretor de Escola

Presidente Epitácio, 12/01/2022.